

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA N° 6218/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA"

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,


Art.1 - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, o QUINQUÊNIO a que fazem jus:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	QUINQUÊNIO
JOANA APARECIDA FERREIRA	AUX. DE SAÚDE - NÍVEL I	4º
JOANA DARC SEVERIANO INÁCIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I	4º
JORGE BARBARA DAS CHAGAS	OPERÁRIO - NÍVEL I	6º
KEILA PEIXOTO IGNACHITI DIMAS	ENFERMEIRO - NÍVEL X	3º
LUBERIA LUIZ PEÇANHA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL I	4º
PAULO MOREIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR - NÍVEL I	4º

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data do direito de quinquênio de cada servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 15 de agosto de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/08/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto